



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

## PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E DE SERVIÇOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Art. 1º** O Poder Executivo do município de Linhares/ES fica obrigado a disponibilizar no Portal da Transparência, de forma clara e acessível, as Notas Fiscais Eletrônicas relativas às aquisições de produtos e de serviços pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Na aplicação desta Lei deverá ser observado o disposto nas Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma movimentação do Legislativo na busca de melhor exercer uma de suas precípuas funções, a de fiscalizar o Executivo, assim como contribuir para que qualquer cidadão possa também ter acesso aos dados disponibilizados pela Administração Pública Municipal.

A fiscalização é uma função indispensável do Legislativo, que a exerce tendo pleno acesso às informações e documentos que provém do Executivo. Sendo aprovado o projeto de lei em comento, o Executivo ficará obrigado a disponibilizar cópias digitais de todas as notas fiscais emitidas, deixando-as disponíveis aos Vereadores e a todos os cidadãos que desejarem ter acesso às informações da contabilidade do Município.

Agindo desta forma, a Administração respeita os princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal, principalmente o princípio da publicidade, e dá maior validade e confiabilidade aos atos que pratica.

Plenário "Joaquim Calmon", 21 de novembro de 2022.

**Juninho Buguiu**  
Vereador(a) - PV



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 21/11/2022 15:16

Checksum: **943DBE073096CEAB8B4FD1D09746D44CB56B4317163A335043D53291E9BD2AA1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

